



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 03 de maio de 2023.

1 Aos **três (03)** dias do mês de maio do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às 8h30min
2 (oito horas e trinta minutos), reuniu-se, em sessão **ordinária** (presencial), o Conselho
3 Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência da
4 conselheira, Prof^a **Claudiani Waiandt** (ADM), com a participação dos Conselheiros
5 relacionados a seguir: Prof^a **Andréia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), Prof^a **Alexandra**
6 **Gouvêa Dumas** (TEA), Prof. **Antônio Ângelo Marins da Fonseca** - suplente (IGEO),
7 Prof^a **Carina Carvalho dos Santos** (FAR), Prof^a **Cláudia Albagli Nogueira** (DIR), Prof^a
8 **Cláudia Nery Teixeira Palombo** (ENF), Prof^a **Christina von Flach Garcia Chavez** (IC),
9 Prof. **Derek Warwick da Silva Tavares** (ICI), Prof. **Esdras Santana dos Santos** (FIS),
10 Prof. **Guna Alexander Silva dos Santos** (IHAC), Prof^a **Gislene Vale dos Santos**
11 (FFCH), Prof^a **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo** (FMB), Prof. **Joseilton Silveira**
12 **da Rocha** (FCC), Prof. **Leonardo Abreu Reis** (FACOM), Prof^a **Letícia dos Santos**
13 **Pereira** - suplente (QUI), Prof^a **Lília Ferreira de Moura Costa** (ICS), Prof^a **Lívia Maria**
14 **Natalia de Souza Santos** (LET), Prof. **Mike Sam Chagas** (EBA), Prof^a **Mabile Francine**
15 **Ferreira** (IMRS), Prof^a **Marcela Rodrigues de Castro** (EDC), Prof^a **Márcia Barbosa de**
16 **Menezes** (IME), Prof^a **Melissa Almeida Silva** – suplente (ENF), Prof. **Milton Correia**
17 **Sampaio Filho** (ICTI), Prof^a **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Ensino de
18 Graduação), Prof^a **Patrícia Belini Nishiyama** (IMS), Prof. **Ronaldo Lopes Oliveira** (Pró-
19 Reitor de Ensino de Pós-Graduação), Prof. **Rafael Luís Garbúio** (MUS - Vice-
20 Presidente do CAE), Prof^a **Regina Ferreira Vianna** (POLI), Prof^a **Raquel Rocha dos**
21 **Santos** (NUT), Prof. **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ), Prof^a **Yara Oyrama Ramos Lima**
22 (ISC), Prof. **Yuri Sá Oliveira Souza** (IPS). Representação estudantil: **Paulo Aguiar dos**
23 **Santos**. Convidadas: Prof^a **Adriana Freire Pereira Férriz** (Assessora da PROGRAD),
24 Prof^a **Karina M. Menezes** (SUPAC), Prof^a **Dayana Bastos Costa** (PROPG), Prof^a
25 **Juliana Marta Santos de Oliveira** (presidente da CPHA) e a Sr^a **Jamile Rocha Sahade**

26 **Martinez. Ordem do Dia: 01** - Informes; **02** - Julgamento de processos de matrícula; **03**
27 - Julgamento de processos diversos; **04** - Minuta de Resolução que regulamenta a
28 integralização de estudante de graduação, em 2023.1, após padronização de unidade
29 de carga horária para 15 horas; **05** - Deliberação acerca das situações de nova ausência
30 ao procedimento de heteroidentificação, em referência ao Ofício CAE nº 01/2023; **06** -
31 Previsão de aplicação do Art. 75 do REGPG; **07** - O que ocorrer. Verificado o quórum, a
32 **Senhora Presidenta** saudou os presentes, declarou aberta a sessão e anunciou a
33 presença de alguns convidados como, a Profª Juliana Marta Santos de Oliveira
34 (presidente da CPHA), deu as boas-vindas para a conselheira Patrícia Belini Nishiyama,
35 representante do IMS neste Conselho, que participava pela primeira vez da reunião do
36 CAE. Passando às informações da presidência, a **Presidenta** relatou, que em reunião
37 do CONSUNI realizada na quinta-feira anterior, o Pró-Reitor de Planejamento e
38 Orçamento, Prof. Eduardo Luiz Andrade Mota informou que o quadro financeiro da
39 Universidade melhorou, que o orçamento aumentou um pouco e que isso vai dar um
40 alívio importante, no sentido de que no próximo ano será possível fazer algumas
41 reformas em muitos prédios que estão precisando de grandes reformas. Na sequência
42 passou **ao item 01 da pauta** e cedeu a palavra para os informes gerais. A professora
43 **Adriana Férriz** se inscreveu para lembrar que alguns cursos não apresentaram
44 processos de correção do tempo máximo, previsto no Art. 75 do REGPG. O conselheiro,
45 **Ronaldo Lopes** se inscreveu e relatou que na semana do dia 19.04.2023 esteve em
46 Brasília e que a viagem foi bastante proveitosa. Teve as primeiras reuniões com as
47 Agências de fomento, especialmente, CNPq e CAPES; depois com o Colégio de Pró-
48 Reitores da ANDIFES, a qual foi muito positiva. Retornou de Brasília com vários convites
49 feitos e aceitos, estando prevista a visita do presidente da CAPES, bem como, do
50 presidente do CNPq e Diretorias importantes, à UFBA. Que em junho próximo receberá
51 a visita do Secretário Executivo do Ministério de Ciência e Tecnologia, coordenador do
52 Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -
53 FMDCT. Que também tem confirmada a presença do Diretor de Avaliação. Continuando
54 informou que no dia 06 de junho será realizado um seminário sobre Programas
55 Profissionais, que vai discutir temáticas de avanço e, também de desafios. Da mesma
56 forma está prevista a vinda do Diretor de Programas e Bolsas da CAPES. Sinalizou que
57 ainda este ano haverá um seminário sobre plágio, que a UFBA está em fase de
58 credenciamento, dentre outros diversos informes. Concluída a fala do Pró-Reitor de
59 Pós-Graduação, a conselheira **Nancy Rita F. Vieira**, acima qualificada Pró-Reitora de

60 Ensino de Graduação, se inscreveu e justificou que se atrasara em virtude de estar
61 participando do processo de abertura do credenciamento do Curso de Dança. Em
62 seguida informou que o Curso do Bacharelado em Matemática teve credenciamento
63 com nota quatro (4,0). Secundando o conselheiro Ronaldo Lopes e se referindo ao
64 credenciamento da Universidade, a **Conselheira** reiterou que será encaminhado um
65 conjunto de Ofícios às direções das Unidades Universitárias, aos Colegiados de Cursos,
66 aos Departamentos, em um processo de mobilização de construção de energia coletiva
67 para o processo de credenciamento da UFBA. Reforçou o que falou o **Senhor Pró-**
68 **Reitor de Pós-Graduação**, que além da necessidade dos laboratórios serão
69 necessários os registros atualizados de todos os docentes das Unidades Universitárias,
70 não somente para o Sucupira, mas, também, para a avaliação de credenciamento,
71 sendo isso, fundamental. Portanto, pedia aos conselheiros que comessem a insistir na
72 necessidade de atualização dos Lattes. Encerrada a fala da Senhora Pró-Reitora e não
73 havendo quem quisesse fazer uso da palavra para outros informes, a **Senhora**
74 **Presidenta** passou ao **item 02 da pauta** - Julgamento de processos de matrícula. Ato
75 contínuo, convidou a conselheira **Marcela Rodrigues**, coordenadora da comissão, para
76 relatos dos processos de matrícula. Com a palavra, a conselheira começou
77 apresentando o **proc. nº 23066.018711/2023-76**, interessada, Silvane Moreira dos
78 Santos, referente a processo seletivo para índios, quilombolas, pessoas trans e
79 refugiados. A comissão exarou Parecer **favorável ao deferimento** do pleito da
80 requerente, o qual foi apreciado, votado e aprovado, por unanimidade. Continuando foi
81 relatou o **proc. nº 23066.016640/2023-77**, interessada, Yasmim Soares Almeida, relativo
82 à matrícula de calouro, estudante de instituição privada. A comissão exarou Parecer
83 **contrário** ao deferimento do pleito da requerente. Submetido para discussão, em
84 seguida para votação, o Parecer foi aprovado, por unanimidade. Por fim foi relatado o
85 **proc. nº 23066.020031/2023-12**, interessado, Jonathas Peixoto Fernandes Farias -
86 Transferência Interna em caráter especial. A comissão encaminhou pelo **indeferimento**
87 do pedido do requerente. Posto em discussão, em seguida em votação, o Parecer da
88 comissão foi aprovado, por unanimidade dos votos. Ainda com a palavra, a conselheira
89 **Marcela Rodrigues**, solicitou inversão da pauta passando ao **item 05** da pauta -
90 Deliberação acerca das situações de nova ausência ao procedimento de
91 heteroidentificação, em referência ao Ofício CAE nº 01/2023. Consultada, a plenária
92 acatou a inversão solicitada. Após retomar, brevemente, a memória da demanda em
93 apreço, a **Presidenta** passou a palavra para a Prof^a **Karina M. Menezes**, Superintende

94 Acadêmica, para exposição do assunto em questão. Depois a **Senhora Presidenta**
95 passou a palavra para a Prof^a **Juliana Marta Santos de Oliveira** (presidente da
96 Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração -
97 CPHA), presente na reunião a convite da Presidenta, para falar sobre o processo de
98 heteroidentificação. A Prof^a Juliana Marta fez um histórico sobre a construção da
99 Comissão, destacando que a mesma decorreu de uma denúncia de fraude na transição
100 de BI para CPL, em 2017 e explicou como a Banca funciona. Disse que no momento
101 estava tratando dos 169 estudantes que entraram com recurso para nova
102 heteroidentificação. Após explicitar pormenorizadamente o funcionamento da comissão,
103 a Professora finalizou a sua fala retificando que a Heteroidentificação está apta, aberta
104 e à disposição para executar todas as Bancas de Heteroidentificação que forem
105 aprovadas por este Conselho, precisando apenas, de tempo hábil para organização,
106 finalizou. A **Senhora Presidenta** agradeceu a participação da Professora e pontuou que
107 há duas proposições da comissão de matrícula sobre os processos arrolados, e que
108 depois de ouvi-las as colocaria em discussão e, caso haja outra proposição, essa será
109 levada à votação. Dito isso, a **Presidenta** passou a palavra para conselheira **Marcela**
110 **Rodrigues**, que agradeceu a CPHA, na pessoa da Prof^a Juliana Marta e, retomou o
111 ponto colocado na reunião anterior, para mencionar que um dos direcionamentos do
112 Edital de matrícula e divulgação do resultado da heteroidentificação informa que os casos
113 de ausência no processo de heteroidentificação não cabem recurso. Tendo a comissão,
114 se apoiado nesse ponto. Acrescentou que como a comissão não dispõe de amparo legal,
115 tem que seguir a subjetividade para analisar os processos. Expressou que o
116 entendimento da comissão é que, nos casos em que há ausência após a segunda
117 chance, não é objeto de análise da comissão, uma vez que não cabe recurso. Esse foi o
118 primeiro ponto. O segundo ponto discutido, diz respeito aos estudantes que já estão
119 matriculados, que já estão nos seus cursos, não podendo virar as costas para isso.
120 Ponderou que analisar caso a caso, leva novamente para a subjetividade, e contrapõe
121 ao que está posto, ou seja, esses casos não cabem recurso. Resumiu dizendo que o
122 entendimento inicial da comissão é que não cabe análise de recurso, mas, por causa da
123 pandemia e devido à matrícula dos candidatos, sugeriu que a comissão de matrícula
124 olhe para esses processos, em bloco, e encaminhe para o deferimento. A conselheira
125 complementou que outros que venham impetrar recurso sejam incluídos em alguma
126 medida, resolvendo essa questão de uma vez por todas, ou seja, que haja tratamento
127 igual para os demais vindouros. A **Presidente** lembrou se tratar de estudantes do

128 período da pandemia. O conselheiro **Paulo Aguiar** se inscreveu e agradeceu a presença
129 da Prof^a Juliana Marta e ressaltou que a CPHA é um mecanismo de fiscalização para
130 efetivação dos direitos da população negra. E disse que a representação estudantil tende
131 a concordar com a primeira proposta da comissão de matrícula, no sentido de ser
132 realizado um deferimento em bloco e que depois sejam atendidos estudantes que
133 venham recorrer dentro do contexto do período da pandemia. Salientou que outro
134 aspecto que cabe discussão, se há ou não possibilidade de recurso em caso de
135 ausência. Na sua opinião, cada situação posterior deve ser avaliada, em casos mais à
136 frente, de acordo com o contexto e a materialidade apresentada, não cabendo a este
137 Conselho decidir que não cabe recurso em caso de ausência. A **Presidente** esclareceu
138 que está se falando de processo seletivo, não é de estudante matriculado, e toda a
139 discussão é em relação a um bloco de 63 estudantes que não tiveram duas ausências
140 nas Bancas de Heteroidentificação. A conselheira **Nancy Rita F. Vieira**, solicitou a
141 palavra e falou que no seu entendimento o que está sendo discutido é se esta
142 Universidade vai recrudescer em relação às regras postas ou não. Que, embora seja
143 uma boa discussão, não cabe neste momento, pois não se pode esquecer de três anos
144 de pandemia e os efeitos trazidos nesse período para a comunidade universitária,
145 inclusive os estudantes. Ainda que a Procuradoria Federal, junto à UFBA tenha
146 estabelecido que não cabe recurso no caso dos estudantes eliminados em função de
147 não terem comparecido para o processo de heteroidentificação, ao longo desses anos
148 esta foi uma prática utilizada da Universidade Federal da Bahia, e todos esses processos
149 foram encaminhados a este Conselho, que avaliou se cabia ou se não cabia o motivo
150 pelo qual o candidato se esquivou de estar presente no processo de heteroidentificação,
151 e sempre foram dados Pareceres deferidos ou indeferidos, a partir do que o candidato
152 expressava na sua solicitação. Na opinião da **Conselheira**, do ponto de vista educativo,
153 não é bom fazer sempre concessões nos Editais que a UFBA pública. Que podem ser
154 feitas alterações futuras nos Editais para garantir maior rigor no processo, afirmando que
155 este Conselho é superior aos Editais. Durante a discussão foi mencionado que deve vir
156 para este Conselho apenas processos de estudantes matriculados, porque esses são
157 alunos da UFBA, ao passo que o estudante que não tem número de matrícula, não é
158 aluno da UFBA, é apenas candidatos, logo, esses processos não devem vir para este
159 Conselho, devendo ser resolvidos no âmbito da CPHA, no âmbito do processo seletivo.
160 Depois de longo debate, a comissão de matrícula sugeriu que os ausentes do período
161 da pandemia sejam deferidos e nova oportunidade de heteroidentificação lhes seja dada.

162 Com relação a casos futuros, esses seguirão a rotina anterior, pois, na verdade, eles não
163 são alunos, são candidatos que passarão pelo processo de heteroidentificação, concluiu.
164 A conselheira **Nancy Rita F. Vieira** deixou claro que, neste momento, não é possível
165 reativar a matrícula dos estudantes que tiveram a matrícula cancelada. Poderão ter a
166 matrícula reativada se forem heteroidentificados como pessoas pretas ou pardas para o
167 segundo semestre, pois há um preço a se pagar pelo não cumprimento das regras,
168 finalizou. A Prof^a Juliana Marta pontuou que a CPHA não tem competência para cancelar
169 nem reativar matrícula, e que a instância de questionamento dos estudantes faltosos é
170 a CSOR/PROGRAD, e que é competência de a referida comissão executar as Bancas
171 de Heteroidentificação, recepcionar e apurar denúncias, e organizar processo de
172 capacitação sobre a heteroidentificação, especificamente. A conselheira **Marcela**
173 **Rodrigues** utilizou-se da palavra para ratificar que a discussão contempla um recorte
174 temporal de 2020.1 até os estudantes de 2022.1. A **senhora Presidenta** reforçou que
175 desde março último, as matrículas desses estudantes estão canceladas e que a
176 reativação será para o próximo semestre. Estando todos devidamente esclarecidos, a
177 **Presidente** submeteu, para votação, que os estudantes do período da pandemia (63 +)
178 tenham a chance de fazer o processo de heteroidentificação, o que foi aprovado, por
179 unanimidade. Por sugestão e justificativa da Prof^a **Karina M. Menezes**, não foi estipulado
180 prazo para abertura do processo de heteroidentificação. Encerrado este ponto, a
181 **Senhora Presidenta** retomou a ordem da pauta e passou ao **item 03**: Processos
182 diversos. Não foi relatado nenhum processo. Passou-se ao **item 04** - Minuta de
183 Resolução que regulamenta a integralização de estudante de graduação, em 2023.1,
184 após padronização de unidade de carga horária de 15 horas. A minuta objetiva
185 regulamentar a integralização curricular de estudante de pós-graduação após
186 padronização de unidade de carga horária de 15 horas e dá outras providências. A
187 **Senhora Presidenta** convidou a Superintendente Acadêmico, Prof^a **Karina M.**
188 **Menezes**, para apresentar a proposta de Resolução mencionada. Com a palavra, a
189 Professora procedeu à leitura, íntegra, do texto proposto. Ato contínuo, foi aberta a
190 discussão. Depois de devidamente debatida e procedidas as alterações sugeridas, a
191 minuta de Resolução foi aprovada, por unanimidade dos votos presentes. Avançando-
192 se para o **item 06** - Previsão de aplicação do Art. 75 do REGPG. A Prof^a **Karina M.**
193 **Menezes** continuou com a palavra e apresentou a demanda encaminhada pela SUPAC,
194 focando o inciso III, do artigo mencionado, que trata dos jubilações. No ensejo a
195 conselheira **Nancy Rita F. Vieira**, se pronunciou expressando preocupação com relação

196 aos artigos do REGPG que falam de cancelamento de matrícula, na perspectiva de
197 chamar a atenção para o Art. 76, que diz que o estudante de pós-graduação que foi
198 reprovado em dois componentes curriculares terá sua matrícula cancelada. Disse que
199 se assustou, pois, a tradição da UFBA é de “poderá ter a matrícula cancelada”, poderá
200 ter é uma possibilidade a ser avaliada pelo Colegiado de Curso, a quem compete, pelo
201 Regimento Geral da Universidade, decidir sobre a situação de matrícula de seus
202 estudantes. Na opinião da conselheira isso é um equívoco e precisa ser corrigido
203 imediatamente. Expressou que qualquer movimento que diga respeito a cancelamento
204 de matrícula, o estudante deve ser informado. Ele tem direito a dez dias para se
205 pronunciar acerca da vaga. Não se pronunciando, o estudante, de fato perderá a vaga.
206 Sendo este o princípio que rege os processos administrativos, finalizou. A sua vez, a
207 Prof^a **Karina M. Menezes** explicou que no momento, sua proposta é informar, para que
208 o estudante, possa, ainda, e se for o caso, regularizar a matrícula no próximo semestre.
209 Em caso contrário, aplicar a norma. A discussão continuou e nesse sentido, a **Senhora**
210 **Pró-Reitora** de Ensino de Graduação sugeriu que a SUPAC faça um levantamento,
211 também, da pós-graduação, porque é inevitável (disse), para melhor funcionamento, que
212 este Conselho revise o Art. 76 do citado marco regulatório. Nessa perspectiva, após
213 intenso debate, a proposta apresentada pela Prof^a Karina Menezes foi votada e
214 aprovada. Ressaltamos que os processos aprovados na presente sessão, seguem
215 registrados em planilha anexa. Nada mais havendo a ser tratado ou registrado, a
216 **Senhora Presidenta** agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão. E,
217 para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos
218 Superiores, lavrei presente Ata que, se achada conforme, será devidamente assinada
219 com menção a sua aprovação, estando gravados os pormenores da reunião.

220 *Aprovada em 22 de novembro de 2023.*



Emitido em 03/05/2023

ATA Nº 11039/2023 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 28/11/2023 19:57)

ALEXANDRA GOUVEA DUMAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFT/ETE (12.01.34.02)
Matrícula: ###822#6

(Assinado eletronicamente em 24/11/2023 10:49)

ANALICE BANDEIRA SA BARRETO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SOC/UFBA (12.01.07)
Matrícula: ###36#9

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 11:12)

ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DOS/FOUFBA (12.01.27.02)
Matrícula: ###051#1

(Assinado eletronicamente em 27/11/2023 09:06)

ANTONIO ANGELO MARTINS DA FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGEO/IGEO (12.01.14.01)
Matrícula: ###400#2

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 10:19)

CARINA CARVALHO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DACT/FFAR (12.01.29.08)
Matrícula: ###631#9

(Assinado eletronicamente em 06/12/2023 08:55)

CHRISTINA VON FLACH GARCIA CHAVEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCC/IC/UFBA (12.28.01)
Matrícula: ###73#5

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 19:12)

CLAUDIA ALBAGLI NOGUEIRA SERPA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###853#7

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 20:27)

CLAUDIA NERY TEIXEIRA PALOMBO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/EENF (12.01.26.14)
Matrícula: ###937#5

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 11:29)

CLAUDIANI WAIANDT
PRESIDENTE
SOC/UFBA (12.01.07)
Matrícula: ###114#7

(Assinado eletronicamente em 04/12/2023 19:54)

DEREK WARWICK DA SILVA TAVARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDI/ICI (12.01.31.02)
Matrícula: ###518#0

(Assinado eletronicamente em 24/11/2023 08:05)

GISLENE VALE DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/FFCH (12.01.56.20)
Matrícula: ###684#9

(Assinado eletronicamente em 24/11/2023 09:18)

GUNA ALEXANDER SILVA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IIAC (12.01.11.02)
Matrícula: ###028#5

(Assinado eletronicamente em 29/11/2023 10:08)

IGUARACYRA BARRETO DE OLIVEIRA ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPML/FAMEB (12.01.21.05)
Matrícula: ###814#8

(Assinado eletronicamente em 24/11/2023 09:01)

LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBI/ICS (12.01.20.05)
Matrícula: ###71#8

(Assinado eletronicamente em 19/12/2023 11:12)

LIVIA MARIA NATALIA DE SOUZA SANTOS

(Assinado eletronicamente em 06/12/2023 11:17)

MARCELA RODRIGUES DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: ###657#9

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-III/FACED (12.01.66.13)
Matrícula: ###752#6

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 14:10)

MARCIA BARBOSA DE MENEZES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DM/IME (12.01.17.03)
Matrícula: ###028#3

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 10:09)

MELISSA ALMEIDA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/EENF (12.01.26.14)
Matrícula: ###519#4

(Assinado eletronicamente em 24/11/2023 09:24)

MIKE SAM CHAGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHAP/EBA (12.01.24.08)
Matrícula: ###250#5

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 18:54)

MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCTI/ICTI (12.01.93.01)
Matrícula: ###391#2

(Assinado eletronicamente em 24/11/2023 10:06)

NANCY RITA FERREIRA VIEIRA
PRO-REITOR - TITULAR
PROGRAD/UFBA (12.01.53)
Matrícula: ###984#7

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 14:34)

PATRICIA BELINI NISHIYAMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAME/IMS (12.01.51.13)
Matrícula: ###150#7

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 10:23)

RAFAEL LUIS GARBUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMUS/EMUS (12.01.28.08)
Matrícula: ###700#6

(Assinado eletronicamente em 24/11/2023 11:28)

REGINA FERREIRA VIANNA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQ/EPOLI (12.01.23.20)
Matrícula: ###876#7

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 17:19)

THADEU MARINIELLO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)
Matrícula: ###589#6

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 10:11)

YURI SA OLIVEIRA SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPS (12.01.67.04)
Matrícula: ###765#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **11039**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/11/2023** e o código de verificação: **17b7bcd922**